

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

MOÇÃO CONSEMA 01/97

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul - CONSEMA, em reunião realizada no dia 21 de março p. p., por unanimidade, aprovou moção, em função dos problemas emergenciais que município de Esteio vem enfrentando quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, nos seguintes termos:

- que a Grampal envie esforços no sentido de viabilizar soluções conjuntas para o processamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos para a Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA;
- que o Governo do Estado através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente e da Secretaria de Coordenação e Planejamento proponham programas de apoio técnico-financeiro a soluções integradas de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos na RMPA e;
- que os municípios da RMPA, em especial o município de Gravataí, atual local de destinação dos resíduos de Esteio e os município da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, bacia na qual está localizado o município de Esteio viabilizem, emergencialmente, a destinação de resíduos sólidos urbanos provenientes do município de Esteio, desde que aquele município comprove esforços concretos no sentido da redução da quantidade a ser disposta através de um adequado processo de triagem, de um programa de coleta seletiva e de um programa de educação ambiental que reduzam a geração de resíduos, até que haja uma solução integrada para o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios da RMPA.

Em 06 de abril de 1997.

Flávio Ferreira Presser
Secretário Executivo do Conselho
Estadual do Meio Ambiente